

DECRETO Nº 24/2026, 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da tradicional **Festa do Vaqueiro de Bela Vista do Piauí**, evento de relevante valor cultural, social e econômico para o Município;

CONSIDERANDO que as festividades ocorrerão nos dias **06 e 07 de junho de 2026**, reunindo grande participação popular e visitantes da região;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais em razão do evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Bela Vista do Piauí – PI, no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 02 DE JUNHO DE 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI